



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 83/2023
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo do Expediente do dia 29 de Dezembro de 2023, desta Casa Legislativa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Artigo 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o expediente do dia 29 de Dezembro de 2023, desta Casa Legislativa;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim\SE, 28 de Novembro de 2023.


Fernando Vitorio dos Santos
Presidente